



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL 002/2021 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO –PPGAN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição - PPGAN/UFPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2021 – PPGAN/UFPI, divulga o resultado de interposição de recursos contra o resultado da etapa de Entrevista.

INSCRIÇÃO	PARECER	RESULTADO
57450	<p>A candidata foi eliminado na Etapa de Entrevista, com base na avaliação abaixo da comissão de seleção, após a arguição do pré-projeto de pesquisa, que após consenso da banca examinadora atribuiu nota média igual a 5,0:</p> <ol style="list-style-type: none">1 – O pré-projeto de pesquisa no formato apresentado é pouco justificável e de baixa relevância;2 – A hipótese mal formulada;3 – Falta de coerência entre o objeto de estudo, objetivos e metodologia;4 – Pouco domínio, segurança e articulação do conteúdo e objetivos ao método proposto;5 – Pouca adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela comissão examinadora;6 – A comissão examinadora considerou inadequado apresentar uma revisão sistemática como um pré-projeto de pesquisa. <p>Neste sentido, a banca examinadora considera INDEFERIDO o pedido de recurso da referida candidata.</p>	INDEFERIDO
57024	<p>A candidata foi eliminado na Etapa de Entrevista, com base na avaliação abaixo da comissão de seleção, após a arguição do pré-projeto de pesquisa, que após consenso da banca examinadora atribuiu nota média igual a 3,5:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Baixa exequibilidade e pouca justificativa e relevância da pesquisa;2 - Baixa aderência do pré-projeto à linha de pesquisa;3 - Objeto e objetivos da pesquisa não foram adequadamente elaborados;4 - Falta de coerência entre o objeto de estudo, objetivos e metodologia da pesquisa;5 - Baixa capacidade de articulação, síntese e exposição das idéias;6 - Sequência pouco lógica do texto;7 - Pouco domínio, segurança e articulação do conteúdo e objetivos ao método proposto;8 - Postura pouco adequada, baixa desenvoltura e pouca clareza durante a apresentação;9 – Baixa vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional;10 – Pouca adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela comissão examinadora. <p>Neste sentido, a banca examinadora considera INDEFERIDO o pedido de recurso da referida candidata.</p>	INDEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



<p>55945</p>	<p>A candidata foi eliminado na Etapa de Entrevista, com base na avaliação abaixo da comissão de seleção, após a arguição do pré-projeto de pesquisa, que após consenso da banca examinadora atribuiu nota média igual a 6,5:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Baixa exequibilidade e pouca relevância da pesquisa;2 - Objeto e objetivos da pesquisa não foram adequadamente elaborados;3 - Metas e hipótese mal formuladas;4 - Falta de coerência entre o objeto de estudo, objetivos e metodologia da pesquisa;5 - Baixa capacidade de articulação, síntese e exposição das idéias;6 - Sequência pouco lógica do texto;7 - Pouco domínio, segurança e articulação do conteúdo e objetivos ao método proposto;8 - Postura pouco adequada, baixa desenvoltura e pouca clareza durante a apresentação;9 - Baixa vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional;10 - Pouca adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela comissão examinadora. <p>Neste sentido, a banca examinadora considera INDEFERIDO o pedido de recurso do referido candidato.</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>55837</p>	<p>A candidata foi eliminado na Etapa de Entrevista, com base na avaliação abaixo da comissão de seleção, após a arguição do pré-projeto de pesquisa, que após consenso da banca examinadora atribuiu nota média igual a 5,4:</p> <ol style="list-style-type: none">1- O resumo é pouco informativo;2 - Baixa exequibilidade, pouca justificativa e baixa relevância da pesquisa;3 - Caracterização do problema superficial e com apeans uma referência;4 - Baixa aderência do pré-projeto à linha de pesquisa;5 - Objetivos, metas e hipótese mal formulados;6 - Metodologia insipiente;7 - Baixa capacidade de articulação, síntese e exposição das idéias;8 - Sequência pouco lógica do texto;9 - Referências pouco atuais, com algumas sem autoria, e baixa qauntidade de artigos científicos;10 - Pouco domínio, segurança e articulação do conteúdo e objetivos ao método proposto;11 - Baixa vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional;12 - Pouca adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela comissão examinadora. <p>Neste sentido, a banca examinadora considera INDEFERIDO o pedido de recurso do referido candidato.</p>	<p>INDEFERIDO</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

57448	<p>A candidata foi eliminado na Etapa de Entrevista, com base na avaliação abaixo da comissão de seleção, após a arguição do pré-projeto de pesquisa, que após consenso da banca examinadora atribuiu nota média igual a 6,4:</p> <ol style="list-style-type: none">1- O resumo é deficiente quanto ao objetivo da pesquisa;2 - Baixa exequibilidade e relevância da pesquisa;3 - Objetivos específicos poucos alinhados com o objetivo geral da pesquisa quanto a fonte de suplementação (gergelim preto)4 - Metas e hipótese mal formulados;5 - Metodologia deficiente, principalmente quanto a descrição e origem da matéria prima (gergelim preto);6 - Resultados e impactos esperados com descrição muito superficial;7 - Baixa capacidade de articulação, síntese e exposição das idéias;7 - Sequência pouco lógica do texto;8 - Pouco domínio, segurança e articulação do conteúdo e objetivos ao método proposto;9 - Pouca adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela comissão examinadora. <p>Neste sentido, a banca examinadora considera INDEFERIDO o pedido de recurso do referido candidato.</p>	INDEFERIDO
-------	--	------------

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

Maurisrael de Moura Rocha

Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição